



**Decreto N° 1906 - de 18 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.200,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2.03.01.04.123.0002.2.9015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.200,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	2.200,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	2.200,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MEIO AMBIENTE			
2.07.02.18.541.0010:1.0025-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	2.200,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	2.200,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	2.200,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Junho de 2020

EDILIO HENRIQUE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.550.586-00

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 18 / 06 / 2020  
Assinatura do Servidor